ID: 4DA8673B65F24

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.263.940/0001-97.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Aquisição de Livros da Rede de Ensino Infantil e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 322.267,40 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB: Unidade Orçamentária: 12 365 0012 1058 0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2025.

Colônia do Piauí– PI, 17 de fevereiro de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: B4139B1CF6B04

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI
SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2025

DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PIAUÍ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, fazendo uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, VI da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 20, XIII da Constituição do Estado do Piauí e previsões constantes da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa, FAÇO SABER que esta casa deliberou, votou e aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente resolução:

Art. 1º - Os dias e os horários de funcionamento da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, é de segunda-feira à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

§1º - Nas sextas-feiras o expediente será restritamente interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes institui o regime de Teletrabalho e/ou Home Office para os funcionários à depender das necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - O recebimento de expediente, ofício, notificações, intimações e demais documentos desta Casa Legislativa ficará restrito ao Presidente ou ao Secretário Geral, que fora nomeado pela Portaria 006/2025.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí.

RAMON COSTA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Praça Francisco Belo, S/N, Bairro: Centro – CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes/PI

ID: A4AFD13A44384

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.
Processo Administrativo nº 014/2025.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de Livros da Rede de Ensino Infantil e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) Municipal.

Ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Colônia do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **BRASIL NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 05.263.940/0001-97, o fornecimento de Livros da Rede de Ensino Infantil e Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB Municipal, conforme proposta e documentos constantes nos autos em referência.

O valor do contrato será de R$ 322.267,40 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme proposta de preço que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o presente Termo de Ratificação e o extrato do contrato respectivo.

Colônia do Piauí, 14 de fevereiro de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: E8C87E125DC54

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.717.141/0001-92

ERRATA Nº 02/2025
REF. AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
PUBLICADO EM 12/02/2025 – EDIÇÃO 915

Nestes termos:

Onde se lê: CNPJ do contratado 50.832.564/0001-80.

Leia-se: CNPJ do contratado 50.832.264/0001-80.

Onde se lê: 6,69 por litro.

Leia-se: 6,69 por litro, perfazendo R$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sob demanda.

Tanque do Piauí – PI, 17/02/2025.

Francisco Edinaldo Martins de Sousa.
FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí
GABINETE DA PRESIDÊNCIA